

PORTARIA Nº. 001/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA EM
EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 17.858/23

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 117, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **MICHEL MARTINS RODRIGUES**, matrícula funcional nº. 46239-0/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para a função de Fiscal do Contrato nº 002/2024-SEMUPA/PMA, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA e a empresa JSL – COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA

II. **DESIGNAR** a servidora **RENEE SIMONI COSTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 46241-1/1, ocupante do cargo de Assessor estratégico, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Financeira/SEMUPA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO SOARES Assinado de forma digital
LEAO:4945001 por PEDRO SOARES
8391 LEAO:49450018391
Dados: 2024.03.03
11:31:33 -03'00'

PEDRO SOARES LEÃO

Secretária Municipal de Pesca e Agricultura - Exercendo